

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PRORAD/36987/2025,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2025, auxílio pré-escolar a Miguel Henrique Fernandes Pozzolini, dependente da servidora Luma Yasmin dos Santos Pozzolini, com fundamento no art. 7º, inciso XXV, no art. 208, inciso IV e no art. 227 da Constituição da República; no art. 54, inciso IV, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e no art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro de 2021.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA GP N. 399, 16 de dezembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MARIA EDUARDA COSTA DINIZ, aprovada em vaga reservada aos candidatos negros, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a 1a. Vara do Trabalho de Formiga, em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Svetlana Jardim Sena, vaga SIGEP n.1750.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

ANEXO PORTARIA SES N.72

Clique no Anexo Portaria SES n72 para visualizar a matéria

Anexos
Anexo 1: ANEXO PORTARIA SES N.72

PORTARIA SEPP N. 82, 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP n. 4, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 7/1/2025, nos termos do PRORAD n. 31673/2025 e da Portaria GP n. 353, de 6 de novembro de 2025, publicado no DEJT em 13/11/2025.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, servidora Andrea de Carvalho Lott Martins, pasta 1542-3, equivalente, em 12/06/2023, a R\$ 9.927,93 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), conforme Declaração nº 002/2025 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 03/01/2025.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, servidora Andrea de Carvalho Lott Martins, pasta 1542-3, equivalente, em 23/11/2022, a R\$ 9.683,80 (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), conforme Declaração nº 74/2025 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 17/12/2025.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal

PORTARIA SEPP N. 83, 18 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP n. 5, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 7/1/2025, nos termos do